



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

Ata da centésima sexagésima sétima (167ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, quarta Sessão Legislativa (2024), ocorrida no dia 02 de outubro de 2024.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas minutos, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que verificasse no painel eletrônico se havia presença suficiente para o início da sessão. O **Primeiro Secretário verificou 09 (nove) presenças em Plenário**. Ausentes os vereadores Solivan Abel Thomas e Luiz Leonor Lube. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Sexagésima Sexta (166ª) Sessão Ordinária, por 08 (oito votos a zero)**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich – PODEMOS**, sugerindo pavimentação de vias. **Indicações de autoria do Vereador Gilmar Mariano – PSB**, sugerindo instalação de dois postes com luminária de LED. **Indicações de autoria do Vereador Luiz Leonor Lube - PROGRESSISTA**, sugerindo construção de abrigo de ponto de ônibus, poda de árvore, limpeza de córrego, manutenção asfáltica, tapagem de buracos, limpeza e recolhimento de entulho em vias. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves - PODEMOS**, sugerindo manutenção asfáltica. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz - PODEMOS**, sugerindo instalação de





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

abrigo de ponto de ônibus, calçamento de vias, instalação de redutor de velocidade. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV: Ofícios nº. 633 e 634/2024**, em resposta às Indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves. **DESPACHO:** 1. O Presidente **encaminhou** os expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. 2. Por fim, **determinou** que das respostas do Poder Executivo sejam dadas ciência a cada gabinete parlamentar. 3. O Presidente **determinou**, para fins meramente fiscais, que constasse na presente Ata, e nos demais documentos oficiais, o novo endereço da Câmara Municipal de Viana, alterando do antigo endereço, Avenida Florentino Avidos, nº 40, Centro, Viana – ES, CEP nº 29.130-065, para o novo, qual seja, **Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana – ES, CEP nº 29.130-013**. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Com a palavra, o Vereador Wesley Pires saudou a todos os presentes, na figura do Presidente e Sr. Moisés, presente na sessão, bem como os espectadores *online*. Passou a falar que recentemente veio sendo alvo de ataques infundados, por pessoas que preferem polêmicas a oferecer propostas. Afirmou que todas as ações de seu gabinete são legítimas dentro da lei, que enquanto alguns preferem espalhar falsas acusações, seu gabinete segue focado em trabalhar pela cidade de Viana com ética, transparência e responsabilidade. Afirmou que a verdade está de seu lado, e que continuarão a servir a população com o compromisso que sempre tiveram. Asseverou que desde seu primeiro dia de mandato trabalham junto com a população. Falou que há, nesse período eleitoral, algumas pessoas e candidatos, de má-fé e sem propostas, fazendo coisas baixas; afirmou a covardia de quem compartilha esses fatos. Agradeceu a fala, e pediu bênção a todos os presentes. Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar 09 (nove) presenças em Plenário**. Após a





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

constatação do *quórum* pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, bem como no Processo Eletrônico, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 1.1. Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do Vereador Gilmar Mariano, que denomina de Rua Rita de Cássia, a qual está localizada no Bairro Areinha, em Viana/ES. Passou-se à Segunda Discussão, ocasião em que o Vereador Gilmar Mariano subiu à tribuna para tratar do projeto, afirmando que este visa corrigir a ausência de legislação nos anais da Prefeitura que a denomine, e que por isso os Correios não a reconhecem legalmente; com base nisto afirmou a necessidade do projeto, para que então, dada ciência aos Correios, esta rua possa ter Código de Endereçamento Postal. Afirmou as dificuldades dos moradores em receber suas correspondências por falta de CEP, e pediu voto favorável. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 42/2024, o qual foi APROVADO por 08 (oito) votos a zero. DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa expeça Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

ADEMIR PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 14/10/2024 14:08

Checksum: **EE66917635F9F014541E385FF2D6DA19E1B07347C8712EBFAFAC89AE99705F90**

Assinado eletronicamente por **VALDEMIR SOUZA PEREIRA** em 14/10/2024 14:48

Checksum: **ECDBC181D550C479067554F55B8A8016D4372AAABF992DD0803F70F05D7A4414**

